

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017/2024**

**DECRETO Nº 017/2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Cidadania LGBTQIAPN+ de São Lourenço da Mata/PE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, **Vinicius Labanca**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania LGBTQIAPN+, **Aurineia Severina Lima**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas das Pessoas lésbicas, **gays**, bissexuais, travestis, transexuais, **queers**, intersexos, assexuais e outras (LGBTQIAPN+).

CONSIDERANDO que a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Cidadania LGBTQIAPN+ de São Lourenço da Mata/PE tem por objetivos específicos de propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas à enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPN+;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada 1ª Conferência Municipal de Direitos da Cidadania LGBTQIAPN+ de São Lourenço da Mata/PE, a ser realizada no dia 30/07/2024, no horário das 8h às 16 hs, com o tema: “**Construindo a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+**”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de São Lourenço da Mata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2024.

**VINICIUS LABANCA**

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:130C693B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024. Edição 3628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>